



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

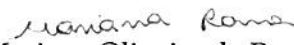
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO N.º 001/2015.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2015, às 14:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 193/2015, com a finalidade de julgar a habilitação das cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis. Registramos que o edital foi disponibilizado no *site* www.tj.al.jus.br, para consulta por quaisquer interessados, bem como publicado aviso de convocação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme documentos acostados aos autos. Entregaram a documentação, em 12 (doze) de agosto de 2015, a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM, e a Cooperativa de Recicladores de Alagoas – COOPREL. Analisando a documentação apresentada, verificou-se que a COOPREL apresentou certidão positiva de débitos municipais, bem como que a COOPLUM não apresentou prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, conforme exigência contida no subitem 2.2.5 do edital. Sendo assim, como todas as cooperativas interessadas estão inabilitadas, a Comissão decide, com esteio no art. 48, §3º, da Lei n.º 8666/93, conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as mesmas comprovem sua regularidade perante a Fazenda Municipal. Consequentemente, a data de divulgação da lista contendo a relação das cooperativas habilitadas fica remarcada para o dia 02/09/2015, a data limite para a interposição de recurso pelos eventuais interessados fica remarcada para o dia 18/09/2015, a data de divulgação do resultado dos recursos fica remarcada para o dia 22/09/2015, e a data da sessão pública fica remarcada para o dia 24/09/2015. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 14h20.


Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente da CPL


Kátia Maria Diniz Cassiano
Membro da CPL


Mariana Oliveira de Roma
Membro da CPL